



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 1163/2025**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando estudos de viabilidade para que a rua Galdino de Borba, localizada no bairro Cordeiros, retorne a ter sentido único de tráfego de veículos.

**JUSTIFICATIVA:**

Ao transformar a referida rua em uma via de mão dupla, acabou tornando o tráfego de veículos muito dificultoso, tendo em vista que a largura da via não comporta dois veículos em sentido duplo. Diante do impacto negativo gerado pela mudança, solicitamos uma avaliação técnica para reverter a alteração e reestabelecer o sentido único.

**SALA DAS SESSÕES, EM 01 DE ABRIL DE 2025**

**LILIANE MAYRE FONTENELE  
VEREADORA - PL**